

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga CNPJ: 90.483.082/0001-65

Telefone: (54) 3532-1122

www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

CONTRATADA: AUTO POSTO COMPARIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.533.920/0004-06, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 1.600, bairro Centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Agenor Comparin Junior, brasileiro, maior, portador do CPF nº 008.399.850-02 e Carteira de Identidade nº 6092731774.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao contrato com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado referente ao contrato administrativo nº 051/2024 fica prorrogado até a data de 03 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João da Urtiga/RS, 05 de Maio de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA
Cezar Olímpio Zandoná
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

São João da Urtiga/RS, 05 de Maio de 2025.

AUTO POSTO COMPARIN LTDA
Agenor Comparin Junior
CONTRATADA